



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
INSTITUTO DE LINGUAGENS E LITERATURAS

PORTARIA Nº 29, de 22 de junho de 2022-UNILAB

Dispõe sobre a composição da Comissão de Revisão do Regimento do Nucli e do processo Eleitoral para a Coordenação e Vice-Coordenação do Núcleo de Línguas.

**A DIRETORA DO INSTITUTO DE LINGUAGENS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei no 12.289 de 20 de julho 2010, e a Portaria no 423, de 07 de outubro de 2020, publicada no DOU de 08 de outubro de 2020, resolve:

**Art. 1º** Designar os(as) integrantes abaixo indicados(as), sob a presidência da primeira, para integrarem a Comissão que executará a revisão do Regimento do Nucli e conduzirá o processo eleitoral para a escolha do(a) Coordenador(a) e Vice-Coordenador (a) do Núcleo de Línguas da Unilab.

- I. Kaline Araújo Mendes de Souza (representante docente);
- II. Gislene Lima Carvalho (representante docente);
- III. Léia Cruz de Menezes Rodrigues (representante docente);
- IV. Robson Alves de Moraes (representante TAE);
- V. Mansambu Kilezi Neves Ukaka (representante discente).

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se;

LÉIA CRUZ DE MENEZES RODRIGUES

**Diretora do Instituto de Linguagens e Literaturas - ILL**

---

Documento assinado eletronicamente por **LEIA CRUZ DE MENEZES RODRIGUES, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 22/06/2022, às 19:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art.



6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0485464** e o código CRC **896614B5**.

---

Referência: Processo nº 23282.000621/2022-93

SEI nº 0485464